

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM - TUBARÃO**

BOLETIM INTERNO nº 029/2013

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escala de serviço arquivada no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Portaria nº 345/2013/CBMSC, de 28 de agosto de 2013.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiros (3º/2º/8º BBM) com sede em Garopaba – SC, MARCOS REBELLO HOFFMANN, 2º Ten BM matrícula 929603-4-02, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2013.

*Marcos de Oliveira
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC*

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

No processo de averbação de Licença Especial, do 2º Sgt BM Mtcl908334-0 Osvaldo da Silva Filho, do 2º/1º/1º/8ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido de averbação de 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, período aquisitivo 06/04/1982 a 15/04/1986, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, do 2º Sgt BM Mtcl 908334-0 Osvaldo da Silva Filho, do 2º/1º/1º/8ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente 00 (zero) anos, 02 (dois) meses e 00 (zero) dias, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 3º, do Art. 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e Parecer nº 003/PGE/94.

*PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB nº 394/DP de 31 Jul 2013)*

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS:

FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO:

Do Sd BM Mtcl 930111-9-01 Bruno **Piemontez** do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, 12 (doze) dias a contar do dia 02/09/2013, período aquissitivo de 01/01/2012 á 31/12/2012, por absoluta necessidade do serviço (participação do referido bombeiro militar no Curso de Instrutores de Guarda-Vidas, a realizar-se no período de 02 a 13/09/13, no 7º BBM (Itajaí).

(Transcrito da Nota nº 084/2013/DP/CBMSC – Sustação de Férias)

Priscila Casagrande - 1º Ten BM - Chefe do Centro de Controle de Efetivo e Movimentações

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR – PARTICULAR

Do Sd BM Mtcl 923187-0 **Clóvis** Soares de Carvalho, do 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, para viajar ao município de Porto Alegre - RS, no período de 06 á 07 de Setembro de 2013, a fim de tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Estado.

*Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC*

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS:

Do Sd BM Mtcl 400178-8 **Edilon** Vieira Fernandes, do 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém, comunicando o extravio de sua Carteira de Idendidade Militar, conforme Boletim de Ocorrência nº 00471/2013, registrado na Central de Plantão Policial de Tubarão em 20/08/2013.

Transcrito do BI 09/2013/3ª/8º BBM – Braço do Norte.

DESIGNAÇÃO PARA FREQUENTAR CURSO INTERNO:

Do Cb BM Mtcl 916356-5 **Valdinei** da Silva e do Sd BM 930111-9 Bruno **Piemontez** do 1º/2ª/8ºBBM - Imbituba, para frequentar o Curso de Instrutor de Guarda Vidas Civil CIGV 2013, conforme edital nº 020/DE/CBMSC/2013, de 02/09/2013 à 13/09/2013, no 7º BBM - Itajaí.

Transcrito do BI 025/2013/2ª/8º BBM – Imbituba.

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mtcl 923933-2 Alexandre **Bueno** dos Reis do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, compareceu a visita médica obtendo o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias para seu tratamento a contar de 19/08/2013, conforme parecer do Maj Méd PM Fábio Firmino Lopes, CRM/SC 4933, Secretario da JMC.

Transcrito do BI 025/2013/2ª/8º BBM – Imbituba.

Do Cb BM Mat 927699-8 Rafael Pereira Silva do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, compareceu a visita médica obtendo 1 (um) dia de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, para acompanhamento de sua esposa na realização de consulta médica, a contar de 29/08/2013, conforme parecer da Dra. Cássia E. Soares CRM 8071.

Transcrito do BI 025/2013/2ª/8º BBM – Imbituba.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

PRORROGAÇÃO:

Concedo ao 1º Ten BM Mtcl 926268-7-01 **Rafael** Fortunato Camilo, Cmt da 2ª/8º BBM - Imbituba, 10 dias a contar do dia 30/08/2013, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2013/8º BBM, de que está encarregado de proceder.

II – CASTIGO:

O Sd BM Mtcl 926282-2 Israel da Silva **Francisco**, do 1º/1ª/8º BBM (Tubarão), por ter deixado de empenhar Vtr BM para atendimento de chamada de emergência, tentativa de suicídio, no dia 13 Jul 2013, por volta das 12h51min, quando da função de despachante da Central 193, em Tubarão - SC, mesmo após ter recebido solicitação para atendimento, através de uma guarnição da Polícia Militar, informando ao solicitante que não era um procedimento de atendimento do CBMSC, solicitando que a guarnição PM entrasse em contato com o SAMU. (itens nº 07 e 20 do anexo I, com atenuantes de nº 1 e 2 do Art. 17 e agravante de nº 5 do Art. 18, tudo do RDPMSC (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), **transgressão leve**, fica **Repreendido**, ingressa no comportamento “ÓTIMO”.

Quartel em Tubarão – SC, em 05 de setembro de 2013.

Assina: _____

DJALMA ALVES - Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM